

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Dirceu Silveira**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DIMASTER SC, pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR 480 S/N, bairro MARECHAL BORMANN, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, neste ato representada pela Sr. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **medicamentos e correlatos**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1- Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

**3.3 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1ª nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2ª nota).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 29/2021- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2021 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registradas para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 03 de fevereiro de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**SUEMA TUSSI BRUNELO**

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - DIMASTER SC

---

**Francisco Valdecí de Almeida**

Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
11/2021

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DIMASTER SC, pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR 480 S/N, Bairro MARECHAL BORMANN, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, telefone: (54) 3523-2600, WhatsApp: (54) 9 9707-4703, email: [registros@dimaster.com.br](mailto:registros@dimaster.com.br), [financeiro@dimaster.com.br](mailto:financeiro@dimaster.com.br), [licitacao2.dimaster@hotmail.com](mailto:licitacao2.dimaster@hotmail.com), [contratos.dimaster@hotmail.com](mailto:contratos.dimaster@hotmail.com), DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil Agência: 5122-5 Conta Corrente: 7468-3, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: Sr. Suema Tussi Brunelo, incrita no CPF nº 448.443.280-34, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FRASCO 100,00 ML	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	6350	2,2500	14.287,5000
58	COMPRIMIDO	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	261000	0,3150	82.215,0000
63	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	221440	0,6500	143.936,0000
64	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 875MG+125MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730094 BL C/ 10 CX C/ 20	10000	1,2100	12.100,0000
66	COMPRIMIDO	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	172000	0,3500	60.200,0000
94	FRASCO 200,00 DOSES	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	3255	21,8000	70.959,0000
136	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	RANBAXY	GENERICO 1468200830031 BL C/ 8 CX C/ 8	300	1,9500	585,0000
169	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	32300	0,4200	13.566,0000
188	COMPRIMIDO	CINARIZINA - DOSE 25MG	RANBAXY	GENERICO 1235201430021 BL C/ 10 CX C/ 30	30000	0,1600	4.800,0000
194	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	131700	0,3500	46.095,0000
214	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	303500	0,2700	81.945,0000
266	FRASCO 100,00 ML	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	13100	1,3500	17.685,0000
297	COMPRIMIDO	DONEPEZILA - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080065 BL C/ 10 CX C/ 30	3150	0,2200	693,0000
298	COMPRIMIDO	DONEPEZILA - DOSE 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080138 BL C/ 10 CX C/ 30	23150	0,1600	3.704,0000
322	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	151900	0,1500	22.785,0000
323	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 15MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120164 BL C/ 14 CX C/ 28	25000	0,3100	7.750,0000

328	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	78100	0,4650	36.316,5000
569	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	112500	0,1900	21.375,0000
570	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235201910048 BL C/ 10 CX C/ 30	9500	0,3000	2.850,0000
571	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235201910064 BL C/ 10 CX C/ 30	8000	0,5100	4.080,0000
585	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	13000	0,6100	7.930,0000
625	COMPRIMIDO	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	94000	0,4700	44.180,0000
632	COMPRIMIDO	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	63200	0,5500	34.760,0000
670	FRASCO 200,00 DOSES	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENÉRICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	13340	7,3500	98.049,0000
677	COMPRIMIDO	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENÉRICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	981000	0,0880	86.328,0000
688	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA 10MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENÉRICO 1235202520022 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	1,1000	1.100,0000
693	COMPRIMIDO	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235202520014 BL C/ 10 CX C/ 30	600	1,2000	720,0000
729	COMPRIMIDO	TIZANIDINA - DOSE 2MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235201960029 BL C/ 10 CX C/ 30	8000	0,6200	4.960,0000
760	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENÉRICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	211200	0,4400	92.928,0000

**ANEXO II**

**TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA**

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	300	2,2500	675,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	8000	0,3150	2.520,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	5040	0,6500	3.276,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	5000	0,3500	1.750,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	50	21,8000	1.090,0000
169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	3000	0,4200	1.260,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	5000	0,3500	1.750,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,2700	2.700,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	350	1,3500	472,5000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	10000	0,1500	1.500,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	3000	0,4650	1.395,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	1500	0,1900	285,0000
570	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910048 BL C/ 10 CX C/ 30	1500	0,3000	450,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	3000	0,4700	1.410,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	100	7,3500	735,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	300	2,2500	675,0000

58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,3150	3.150,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	10000	0,6500	6.500,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	10000	0,3500	3.500,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	150	21,8000	3.270,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	10000	0,3500	3.500,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	12000	0,2700	3.240,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	250	1,3500	337,5000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	4000	0,1500	600,0000
323	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 15MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120164 BL C/ 14 CX C/ 28	4000	0,3100	1.240,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	4000	0,4650	1.860,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	6000	0,1900	1.140,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	6000	0,4700	2.820,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	4000	0,5500	2.200,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO- DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	300	7,3500	2.205,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	45000	0,0880	3.960,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	10000	0,4400	4.400,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	600	2,2500	1.350,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,3150	3.150,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	20000	0,6500	13.000,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	200	21,8000	4.360,0000
136	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	RANBAXY	GENERICO 1468200830031 BL C/ 8 CX C/ 8	200	1,9500	390,0000



169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	3000	0,4200	1.260,0000
188	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	RANBAXY	GENERICO 1235201430021 BL C/ 10 CX C/ 30	12000	0,1600	1.920,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	16000	0,2700	4.320,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	400	1,3500	540,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	3000	0,4650	1.395,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	3000	0,1900	570,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	3000	0,4700	1.410,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	3000	0,5500	1.650,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO- DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	200	7,3500	1.470,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	35000	0,0880	3.080,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	12000	0,4400	5.280,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	100	2,2500	225,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,3150	3.150,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	6000	0,6500	3.900,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	4000	0,3500	1.400,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	3000	0,3500	1.050,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	25000	0,2700	6.750,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	800	1,3500	1.080,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	0,1500	150,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	2000	0,4650	930,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	9000	0,1900	1.710,0000

570	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910048 BL C/ 10 CX C/ 30	3000	0,3000	900,0000
585	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENERICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	2000	0,6100	1.220,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	2000	0,4700	940,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	3000	0,5500	1.650,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	80000	0,0880	7.040,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	5000	0,4400	2.200,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	350	2,2500	787,5000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	5000	0,3150	1.575,0000
64	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730094 BL C/ 10 CX C/ 20	3000	1,2100	3.630,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	3000	0,3500	1.050,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	50	21,8000	1.090,0000
169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	300	0,4200	126,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	3000	0,3500	1.050,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	7500	0,2700	2.025,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	300	1,3500	405,0000
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080065 BL C/ 10 CX C/ 30	150	0,2200	33,0000
298	CPR	DONEPEZILA - DOSE 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080138 BL C/ 10 CX C/ 30	150	0,1600	24,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	600	0,1500	90,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	1500	0,4650	697,5000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	3000	0,1900	570,0000
571	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910064 BL C/ 10 CX C/ 30	3000	0,5100	1.530,0000

625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	10000	0,4700	4.700,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	1200	0,5500	660,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO- DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	100	7,3500	735,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	15000	0,4400	6.600,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	200	2,2500	450,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	6000	0,3150	1.890,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	8000	0,6500	5.200,0000
64	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730094 BL C/ 10 CX C/ 20	2000	1,2100	2.420,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	5000	0,3500	1.750,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	5	21,8000	109,0000
169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	3000	0,4200	1.260,0000
188	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	RANBAXY	GENERICO 1235201430021 BL C/ 10 CX C/ 30	2000	0,1600	320,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	3000	0,3500	1.050,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,2700	2.700,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	200	1,3500	270,0000
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080065 BL C/ 10 CX C/ 30	2000	0,2200	440,0000
298	CPR	DONEPEZILA - DOSE 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080138 BL C/ 10 CX C/ 30	2000	0,1600	320,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	8000	0,1500	1.200,0000
323	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 15MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120164 BL C/ 14 CX C/ 28	1000	0,3100	310,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	2000	0,4650	930,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	2000	0,1900	380,0000

632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	3000	0,5500	1.650,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	100	7,3500	735,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	20000	0,0880	1.760,0000
693	CPR	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202520014 BL C/ 10 CX C/ 30	600	1,2000	720,0000
729	CPR	TIZANIDINA - DOSE 2MG	RANBAXY	GENERICO 1235201960029 BL C/ 10 CX C/ 30	8000	0,6200	4.960,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	4000	0,4400	1.760,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	300	2,2500	675,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	40000	0,3150	12.600,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	30000	0,6500	19.500,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	1000	0,3500	350,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	400	21,8000	8.720,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	18000	0,2700	4.860,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	500	1,3500	675,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	6000	0,4650	2.790,0000
585	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENERICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	5000	0,6100	3.050,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	12000	0,5500	6.600,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	450	7,3500	3.307,5000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	45000	0,0880	3.960,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	1000	2,2500	2.250,0000

58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	30000	0,3150	9.450,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	50000	0,6500	32.500,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	40000	0,3500	14.000,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	500	21,8000	10.900,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	15000	0,3500	5.250,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	30000	0,2700	8.100,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	2000	1,3500	2.700,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	5000	0,4650	2.325,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	20000	0,1900	3.800,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO- DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	2000	7,3500	14.700,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	300000	0,0880	26.400,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	300	2,2500	675,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	18000	0,3150	5.670,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	23000	0,6500	14.950,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	5000	0,3500	1.750,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	550	21,8000	11.990,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	6000	0,3500	2.100,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	23000	0,2700	6.210,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	1200	1,3500	1.620,0000
323	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 15MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120164 BL C/ 14 CX C/ 28	20000	0,3100	6.200,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	7000	0,5500	3.850,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	1000	2,2500	2.250,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,3150	3.150,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	10000	0,6500	6.500,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	30000	0,3500	10.500,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	500	21,8000	10.900,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	30000	0,3500	10.500,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	30000	0,2700	8.100,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	40000	0,1500	6.000,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	10000	0,4650	4.650,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	5000	0,1900	950,0000
585	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENERICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	1000	0,6100	610,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	20000	0,4700	9.400,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	5000	0,5500	2.750,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	500	7,3500	3.675,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	100000	0,0880	8.800,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	50000	0,4400	22.000,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	500	2,2500	1.125,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,3150	3.150,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	20000	0,6500	13.000,0000

66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	20000	0,3500	7.000,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	500	21,8000	10.900,0000
188	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	RANBAXY	GENERICO 1235201430021 BL C/ 10 CX C/ 30	15000	0,1600	2.400,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	15000	0,3500	5.250,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	20000	0,2700	5.400,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	1500	1,3500	2.025,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	15000	0,4650	6.975,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,1900	1.900,0000
570	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910048 BL C/ 10 CX C/ 30	5000	0,3000	1.500,0000
571	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910064 BL C/ 10 CX C/ 30	5000	0,5100	2.550,0000
585	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENERICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	3000	0,6100	1.830,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	10000	0,5500	5.500,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO- DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	1200	7,3500	8.820,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	80000	0,0880	7.040,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	30000	0,4400	13.200,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	200	2,2500	450,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	50000	0,3150	15.750,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	20000	0,6500	13.000,0000
64	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730094 BL C/ 10 CX C/ 20	5000	1,2100	6.050,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	20000	0,3500	7.000,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	100	21,8000	2.180,0000

194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	25000	0,3500	8.750,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	25000	0,2700	6.750,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEx 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	2500	1,3500	3.375,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	500	0,1500	75,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	8000	0,1900	1.520,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	3000	7,3500	22.050,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	50000	0,0880	4.400,0000
688	CPR	SOLIFENACINA 10MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235202520022 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	1,1000	1.100,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	20000	0,4400	8.800,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	20000	0,3150	6.300,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	10000	0,6500	6.500,0000
169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	20000	0,4200	8.400,0000
188	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	RANBAXY	GENERICO 1235201430021 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	0,1600	160,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	50000	0,2700	13.500,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEx 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	1000	1,3500	1.350,0000
298	CPR	DONEPEZILA - DOSE 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080138 BL C/ 10 CX C/ 30	20000	0,1600	3.200,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	80000	0,1500	12.000,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	15000	0,4650	6.975,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	30000	0,1900	5.700,0000
625	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	RANBAXY	GENERICO 1235202510051 BL C/ 14 CX C/ 28	50000	0,4700	23.500,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	10000	0,5500	5.500,0000



670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	5000	7,3500	36.750,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	80000	0,0880	7.040,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	50000	0,4400	22.000,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	200	2,2500	450,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	5000	0,3150	1.575,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	4000	0,6500	2.600,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	3000	0,3500	1.050,0000
169	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235202600042 BL C/ 15 CX C/ 15	3000	0,4200	1.260,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	200	0,3500	70,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	5000	0,2700	1.350,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	600	1,3500	810,0000
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080065 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	0,2200	220,0000
298	CPR	DONEPEZILA - DOSE 5MG	RANBAXY	GENERICO 1235202080138 BL C/ 10 CX C/ 30	1000	0,1600	160,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	6000	0,1500	900,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	1000	0,4650	465,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	2000	0,1900	380,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	50	7,3500	367,5000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	16000	0,0880	1.408,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	5000	0,4400	2.200,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luís, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	200	2,2500	450,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	6000	0,3150	1.890,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	3000	0,6500	1.950,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	5000	0,3500	1.750,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	50	21,8000	1.090,0000
136	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	RANBAXY	GENERICO 1468200830031 BL C/ 8 CX C/ 8	100	1,9500	195,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	6000	0,3500	2.100,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	8000	0,2700	2.160,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEX 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	400	1,3500	540,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	8000	0,1900	1.520,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	2000	0,5500	1.100,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	200	7,3500	1.470,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	12000	0,0880	1.056,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	9000	0,4400	3.960,0000

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.</b>							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
48	FR	ALUMINIO, HIDROXIDO DE - DOSE 6% - SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	ALUMIMAX NOTIF. SIMPLIF. FR C/ 100 ML CX C/ 50	800	2,2500	1.800,0000
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	20000	0,3150	6.300,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	20000	0,3500	7.000,0000
94	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 250MCG/DOSE ORAL - AEROSOL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	GENERICO 1101302770011 FR C/200DOSES CX C/ 1	200	21,8000	4.360,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	10000	0,3500	3.500,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	10000	0,2700	2.700,0000

266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEx 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	1000	1,3500	1.350,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	10000	0,4650	4.650,0000
569	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG	RANBAXY	GENERICO 1235201910102 BL C/ 10 CX C/ 500	5000	0,1900	950,0000
585	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	RANBAXY	GENERICO 1235202110045 BL C/ 10 CX C/ 60	2000	0,6100	1.220,0000
632	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256802550359 BL C/ 10 CX C/ 300	3000	0,5500	1.650,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	100	7,3500	735,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	100000	0,0880	8.800,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
58	CPR	AMIODARONA - DOSE 200MG	RANBAXY	GENERICO 1235201890055 BL C/ 10 CX C/ 500	3000	0,3150	945,0000
63	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 500 MG + 125 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202730051 BL C/ 10 CX C/ 300	2400	0,6500	1.560,0000
66	CPR	AMOXICILINA - DOSE 500MG EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801470076 BL C/ 10 CX C/ 280	1000	0,3500	350,0000
194	CPR	CIPROFLOXACINO - DOSE 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	PRATI DONADUZZI	GENERICO 1256801500129 BL C/ 10 CX C/ 140	500	0,3500	175,0000
214	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	RANBAXY	GENERICO 1235202070078 BL C/ 10 CX C/ 500	4000	0,2700	1.080,0000
266	FR	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - DOSE 0,4MG/ML - 100ML	NATULAB	POLARADEx 1384100200023 FR C/ 100ML CX C/ 1	100	1,3500	135,0000
322	CPR	ESCITALOPRAM, OXALATO DE - DOSE 10MG	RANBAXY	GENERICO 1235202120458 BL C/ 10 CX C/ 30	1800	0,1500	270,0000
328	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG	GREEN PHARMA	COLIPAN 1201900290014 BL C/ 15 CX C/ 30	600	0,4650	279,0000
670	UN	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE - AEROSSOL	GLENMARK	GENERICO 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/ 1	40	7,3500	294,0000
677	UN	SERTRALINA - DOSE 50MG - COMPRIMIDO	RANBAXY	GENERICO 1235201030129 BL C/ 10 CX C/ 1000	18000	0,0880	1.584,0000
760	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	RANBAXY	GENERICO 1235202050166 BL C/ 7 CX C/ 28	1200	0,4400	528,0000